



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13341 EM 7/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 642/2017

SÚMULA: Revoga o item 31 da Portaria Municipal sob n.º 174/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 31 da Portaria Municipal sob n.º 174/2017 de 16 de Fevereiro de 2017, que designa a servidora municipal **CRISTIANE BARBADO**, portadora do CPF n.º. 051.676.249-40, a atuar como Merendeira na Rede de Ensino Municipal.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal